

## CONTRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Débora Kristina Tussi<sup>1</sup>  
Sidiane dos Santos<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo trata de um estudo de caso qualitativo e descritivo tendo como coleta de dados uma pesquisa documental e sua interpretação por meio de uma análise de conteúdo sobre as contribuições da equipe técnica, ou seja, psicólogo e assistente social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na atenção básica da política nacional de assistência social, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Este tema evidencia sua relevância na busca de efetivação prática de toda a legislação já construída da Política Nacional de Assistência Social (2004). Conclui-se que apesar dos dados de execução do serviço terem em se modificado com o passar do tempo, o número de técnicos dispendido para dar suporte a essa execução permaneceu igual. O que pode evidenciar as características individuais de perfil dos profissionais, dando espaço a possíveis análises qualitativas futuras como: formação, interpretação da política e características de personalidade. Acredita-se que este estudo possa servir como suporte para a reflexão dos profissionais dispostos à construção de um “fazer” efetivo da política pública.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assistência Social. CRAS. SCFV. Equipe Técnica.

### 1 INTRODUÇÃO

É notório que a política de assistência social brasileira obteve avanços significativos na medida em que seus marcos regulatórios foram sendo desenhados, porém é inegável que esta política ainda requer aperfeiçoamento na execução e oferta de seus serviços. Nesta perspectiva, o presente artigo busca nortear-se a partir do problema: quais as contribuições da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de São Lourenço do Oeste?

Esta temática mostra-se sua relevância na necessidade de efetivar a oferta do SCFV sendo fiel as propostas e objetivos preconizados na política de assistência social. Além de notar um número escasso de produções científicas que possam embasar essa atuação. Diante desse problemática, objetiva-se descrever a política pública de assistência social no nível de proteção social básica; Expor as atribuições da equipe técnica no SCFV e elucidar as contribuições da equipe técnica no referido serviço do município de São Lourenço do Oeste - SC. Para tanto, embasou-se em um estudo de caso qualitativo e descritivo tendo como coleta de dados uma pesquisa documental e sua interpretação por meio de uma análise de conteúdo.

---

<sup>1</sup> Mestre em Psicologia pela PUC; Psicóloga do CRAS, São Lourenço do Oeste - SC; dk.tussi@gmail.com.

<sup>2</sup> Pós graduanda em Desenvolvimento Regional Sustentável pela UNOCHAPECÓ - Bolsista Programa UNIEDU pós-graduação; Assistente Social do CRAS, São Lourenço do Oeste - SC; sidianedossantos@hotmail.com.

## **2 METODOLOGIA**

O método utilizado neste trabalho embasou-se em um estudo de caso qualitativo e descritivo no município de São Lourenço do Oeste, no estado de Santa Catarina. Essa escolha se deu por ser o local de residência e atuação das pesquisadoras e por compreender que possui desde o ano de 2013 a instituição do SCFV.

Utiliza-se a pesquisa documental como uma técnica importante na elucidação do problema, apreciando a possibilidade de extração e resgate e informações muito ricas para a compreensão do tema abordado. Este trabalho pretende trabalhar com o passado recente, desde que houve a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social no ano de 2013 que embasou o reordenamento deste serviço (SCFV) até o mês de agosto de 2017.

Os dados foram evidenciados embasando-se na análise de conteúdo, tendo como fase inicial a leitura flutuante dos documentos disponíveis selecionando o corpus a ser analisado seguido da seleção das categorias que emergiram desta análise inicial. Usaram-se as seguintes categorias: 1) Quantidade de usuários no SCFV, 2) quantidade de prontuários abertos no período, 3) quantidade de encaminhamentos expedidos para o SCFV, 4) Quantidade de usuários desligados do SCFV e 5) quantidade de profissionais atuando no SCFV.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **3.1 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

A assistência social foi definida pela constituição federal de 1988 como política pública de direitos e não contributiva, passando a compor o sistema de seguridade social<sup>3</sup>. Tais definições mostram a assistência social como política pública emancipatória, afirmando-a como direito social e distanciando-se cada vez mais do conceito de assistencialismo tutelar. (SPOSATI, 2013).

No entanto, somente no ano de 1993 foram regulamentados artigos pertinentes às instituições de assistência. Este processo se deu com a lei orgânica de assistência social – LOAS (BRASIL, 1993), que assegurou a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da política de assistência social. Já no ano de 2004 aprovou-se a política nacional de assistência social (PNAS) que reorganizou projetos, programas, serviços e

---

<sup>3</sup> A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) estabelece: Art. 194 a Seguridade Social como conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

benefícios de assistência social. Essa política define que a proteção social fundamenta-se em três eixos: 1) segurança de sobrevivência de rendimento e de autonomia, 2) segurança de acolhida e 3) segurança de convívio ou vivência familiar.

Dessa maneira, o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) organiza-se considerando dois níveis de proteção: a proteção social básica e proteção social especial – dividida em média e alta complexidade. A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é a unidade responsável pela organização e oferta dos serviços de proteção social básica do SUAS. De acordo com a tipificação (BRASIL, 2009b), esta atenção embasa-se em três serviços socioassistenciais: 1) o serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF); 2) o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos (SCFV); e o serviço no domicílio para pessoas com deficiências e idosos.

O PAIF é o principal serviço de proteção social básica, ao qual todos os outros serviços deste nível de proteção devem articular-se. Trata-se de um espaço que reconhece a família como principal instituição social protetiva no desenvolvimento de cidadãos (BRASIL, 2016). A fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF, ocorre outro serviço da proteção social básica: o SCFV (BRASIL, 2013), que se organiza em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os cidadãos-usuários, assim como de desenvolver seu sentimento de pertença e de identidade.

### **3.2 ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO SCFV OFERTADO PELO CRAS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC**

O município de São Lourenço do Oeste está localizado no noroeste do estado de Santa Catarina e a população estimada pelo IBGE (2017) é de 23.698 habitantes. O território conta com 361,77 Km<sup>2</sup>, sendo que possui três distritos na área rural e sete bairros no perímetro urbano. Segundo a caracterização dos grupos territoriais utilizada pela PNAS (BRASIL, 2004), o município configura-se como Pequeno Porte II e situa-se na gestão básica. Conforme dados no CadSUAS (2017b), a atenção básica de assistência social - o CRAS - foi implantado em 2010 e sua capacidade de atendimento do CRAS pelo serviço do PAIF é de 700 famílias/ano; já no SCFV é de 180 usuários, sendo 50% deste número uma meta de atendimento de público prioritário<sup>4</sup> (BRASIL, 2017c).

---

<sup>4</sup> Este público prioritário é caracterizado pela vivência de algumas situações de violações de direitos, conforme descreve a tipificação (BRASIL, 2009b), sendo que todas as situações precisam ser comprovadas por meio de documento técnico (BRASIL, 2013).

No que tange ao SCFV ofertado pelo CRAS de São Lourenço do Oeste, a seguir estarão apresentados alguns dados importantes para mensurar a contribuição da equipe técnica. Com relação à quantidade de usuários registrados no SCFV, ressalta-se que desde sua implementação o serviço nunca alcançou sua meta de pactuação com o governo federal em atender 180 usuários. Sendo o ano de 2017 o maior número de participantes, atingindo a porcentagem de 82,7, como pode ser notado abaixo:

<b>Dados</b>	<b>2014</b>	<b>% da meta alcançada</b>	<b>2015</b>	<b>% da meta alcançada</b>	<b>2016</b>	<b>% da meta alcançada</b>	<b>2017 Até agosto</b>	<b>% da meta alcançada</b>
Quantidade de usuários no SCFV (dados CRAS)	93	51,6%	93	51,6%	98	32,2%	149	82,7%

A porcentagem da meta de usuários frequentes no SCFV alcançada no ano de 2017 tem relação direta com o número de encaminhamentos expedidos pela equipe técnica.

<b>Dados</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017 Até agosto</b>
Quantidade de encaminhamentos expedidos para o SCFV	-	40	72	135
Quantidade de usuários desligados do SCFV	-	44	102	21

Nota-se que a quantidade de encaminhamentos expedidos para o SCFV aumentou consideravelmente em 2017 (46%), refletindo a articulação com as ações efetivadas pelo PAIF na acolhida aos usuários. Já os desligamentos dizem respeito a usuários afastados do SCFV em anos anteriores que permaneciam sem o devido registro, bem como às atualizações a partir do acompanhamento efetivo das famílias de maneira a garantir a proximidade das informações reais com as informações cadastradas no sistema federal de gerenciamento de dados.

Quanto à meta de manutenção de público prioritário, encontram-se os seguintes dados:

<b>Dados</b>	<b>2014</b>	<b>% da meta alcançada</b>	<b>2015</b>	<b>% da meta alcançada</b>	<b>2016</b>	<b>% da meta alcançada</b>	<b>2017 Até agosto</b>	<b>% da meta alcançada</b>
Quantidade de usuários registrados no SISC como prioritários (dados SAGI)	65	72,2%	41	45,5%	37	41,1%	30 <sup>5</sup>	33,3%

<sup>5</sup> Este dado refere-se até março/2017 assim como a nota anterior.

A quantidade de público prioritário vem decaindo com o passar do tempo e se mostra aquém da meta pactuada. Esse fato pode ser vinculado à dificuldade de identificação destas situações, que requerem escuta qualificada e trabalho intersetorial de encaminhamentos. Além disso, as situações dos usuários são mutáveis, de acordo com as superações das vulnerabilidades apresentadas.

Percebe-se também no ano de 2014 obteve-se o maior número de usuários classificados como prioritários. O IBGE em 2010 já evidenciava uma das características considerada prioritária com o Censo que mostrou o número de 624 crianças e adolescentes com idade de 10 a 15 anos ocupadas com trabalho<sup>6</sup>. Embasado neste diagnóstico, 36 municípios de Santa Catarina foram eleitos para receberem o cofinanciamento federal para as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), incluindo São Lourenço do Oeste. Apesar de não possuir meios para mensurar, as ações do PETI podem ter contribuído para a diminuição deste número também.

Por fim, apresentam-se os dados referentes à quantidade de recursos humanos empenhados na execução do trabalho, desde o ano de 2014 não houve mudanças na quantidade de profissionais referenciados a execução do suporte técnico ao SCFV que sempre contou com a participação de um profissional psicólogo e um assistente social. Este dado pode evidenciar as características individuais de perfil técnico dos profissionais, pois é possível notar que as ações se mostram de maneira distinta no decorrer dos anos, dando espaço a possíveis análises qualitativas como: formação, interpretação da política e características de personalidade.

#### **4 CONCLUSÃO**

Diante dos resultados obtidos nesta pesquisa observam-se aspectos que podem ser considerados na compreensão da atuação da equipe técnica no SCFV. Acredita-se que este estudo de caso possa servir como suporte para a reflexão dos profissionais dispostos à construção de um “fazer” efetivo da política pública. Entende-se que a principal proposta do SUAS é oferecer subsídios teóricos para a construção de um pensamento que embase a avaliação da realidade social, levando em consideração as particularidades de cada território.

Compreende-se que se trata de uma pesquisa limitada a um objeto de estudo específico – o CRAS do município de São Lourenço do Oeste -SC, o que mostra um limite de compreensão apenas de aspectos possíveis de serem levantados nesta realidade local. Porém, acredita-se que este estudo possa sugerir futuros trabalhos que tenham também como base o

---

<sup>6</sup> Critério considerado para pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referencia ou que tinha trabalho remunerado.

mesmo construto teórico para que sirva de material de comparação e análise das possíveis soluções encontradas diante das adversidades. Mesmo com o entendimento de que não há possibilidades de viabilizar um manual único de atuação.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/Suas). Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/Suas). Brasília: MDS, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: Resolução 109 de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. MDS, 2009b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. Brasília: MDS, 2011a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. SUAS. Brasília: MDS, 2011b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013. Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. MDS, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014. Brasília: MDS, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno De Orientações: Serviço de Atendimento e Proteção Integral à Família e Serviço de Convivência E Fortalecimento De Vínculos Articulação Necessária Na Proteção Social Básica. Brasília: MDS, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Brasília: MDS, 2017a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS. Disponível em: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarEntidadeConsultaExterna.html?aba=dados\\_cadastrais&codigo=252808](https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarEntidadeConsultaExterna.html?aba=dados_cadastrais&codigo=252808)>. Acesso em: 29 set. 2017b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Relatórios de Informações Sociais: Relatório de informações da Proteção Social Básica - São Lourenço do Oeste/SC. 2017. Disponível em: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio\\_form.php?p\\_ibge=421690&area=0&ano\\_pesquisa=2017&mes\\_pesquisa=1&saida=pdf&relatorio=337&ms=961,965,969,973,975,979,987,983](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio_form.php?p_ibge=421690&area=0&ano_pesquisa=2017&mes_pesquisa=1&saida=pdf&relatorio=337&ms=961,965,969,973,975,979,987,983)>. Acesso em: 29 set. 2017c.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de Proteção Social: uma introdução conceitual. In Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil. Campinas/SP, UNICAMP, 1998

IBGE. Censo demográfico 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/2098-np-censo-demografico/9662-censo-demografico-2010.html>>. Acesso em: 29 set. 2017.

IBGE. Estimativas de população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2017. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao/Estimativas\\_2017/estimativa\\_dou\\_2017.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2017/estimativa_dou_2017.pdf)>. Acesso em: 29 set. 2017.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.